Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Geociências

Programa de Pós-graduação em Geologia

Mestrado e Doutorado

(Conceito 4 da CAPES)

Processo Seletivo 2024 – 1º e 2º semestres

(Edital nº 1391 de 9 de novembro de 2023)

<u>Áreas de Concentração</u>

Geologia Regional e Econômica

Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)

Paleontologia e Estratigrafia

Cidade Universitária da UFRJ, Rio de Janeiro

Novembro de 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia (PPGL) do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de acordo com o seu Regulamento, torna público o **Edital nº 1391 de 09 de novembro de 2023 do processo seletivo para os candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado em Geologia para ingresso em 2024 (1º e 2º semestres).**

Para o **Mestrado**, serão disponibilizadas **33 (trinta e três) vagas** e para o **Doutorado** serão disponibilizadas **17 (dezessete) vagas**. Destas, 20%, ou seja 7 (sete) vagas para mestrado e 4 (quatro) para doutorado serão destinadas para pessoas pretas, pardas e indígenas, e 5%, ou seja, 1 (uma) vaga para mestrado e 1 (uma) vaga para doutorado serão destinadas a pessoas portadoras de deficiência.

Estão sendo disponibilizadas, ainda, 02 (duas) vagas adicionais para os cursos de Mestrado e Doutorado no âmbito do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

1. INSCRIÇÃO

- A inscrição deverá ser realizada de **forma remota, através de formulário digital.**
- A ausência de um ou mais de documentos na inscrição implicará na não homologação da inscrição. Os documentos não precisam ser autenticados. **Todos os documentos enviados devem estar em formato PDF**.
- Poderão inscrever-se profissionais graduados ou que estejam em vias de conclusão de curso superior, conforme os requisitos estabelecidos no presente Edital.

Site para informação de inscrição remota:

GEOLOGIA UFRJ > Pós-graduação > Processo Seletivo

https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

OBS.: Não serão aceitas as inscrições submetidas, no todo ou em parte, por correio ou correio eletrônico (*e-mail*).

2. CALENDÁRIO

1ª ETAPA – INSCRIÇÃO

- Período: **09/11/2023 a 08/12/2023**, das **00:00h** às **23:59h**.

2ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- O resultado da homologação das inscrições será divulgado no dia **09/12/2023**, a partir das **19:00h**, na página eletrônica do processo seletivo: https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

3ª ETAPA – PROVA DE INGLÊS

- Prova de Inglês – **11/12/2023**, das **9:00h** às **11:00h**.
- Divulgação de Resultados – **11/12/2023**, a partir das **19:00h**.
- Recursos para a prova de Inglês – **12/12/2023**, das **00:00h** às **23:59h**, pelo *e-mail* ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: **RECURSO ING.**
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Inglês – **13/12/2023**, a partir das **19:00h**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

4ª ETAPA – PROVA DE GEOLOGIA GERAL

- Prova de Geologia Geral – **11/12/2023**, das **13:00h às 16:00h**.
- Divulgação de Resultados – **11/12/2023**, a partir das **19:00h**.
- Recursos para a prova de Geologia Geral – **12/12/2023**, das **00:00h** às **23:59h**, pelo *e-mail* ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: **RECURSO GG.**
- Divulgação da apreciação dos recursos da Prova de Geologia Geral – **13/12/2023**, a partir das **19:00**.h
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

5ª ETAPA – ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq, DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO PLANO DE TRABALHO

- Avaliação e Julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **14/12/2023** a **18/12/2023**.
- Divulgação de Resultados – **18/12/2023**, a partir das **19:00h**.

- Recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **19/12/2023**, das **00:00h** às **23:59h**, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: **RECURSO** *[indicar: **CV, HE** e/ou **PT**].*
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto à avaliação do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho – **20/12/2023,** a partir das **19:00h**.
- Os resultados desta etapa serão divulgados na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

6ª ETAPA – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

- Os resultados finais do processo seletivo serão divulgados no dia **20/12/2023**, a partir das **19:00h**, na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/
- Recursos quanto ao resultado final – 21**/12/2023**, das **00:00h** às **23:59h**, pelo e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, com o assunto: **RECURSO RF**.
- Divulgação da apreciação dos recursos quanto ao resultado final – **22/12/2023**, a partir das **12:00h**, na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No **ato da inscrição** o candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica disponível na página https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/, acompanhada da documentação relacionada abaixo.

- A ausência de um ou mais desses documentos implicará na **não homologação da inscrição**. Cópias de documentos não precisam ser autenticadas.

3.1 – Na **ficha de inscrição eletrônica** (ver modelo no **ANEXO I**) o candidato deverá informar:

- o curso a que está se candidatando (Mestrado ou Doutorado, com opção pelo ingresso direto ao Doutorado);
- a opção por uma das três áreas de concentração do PPGL: Geologia Regional e Econômica (**Setor I**), Geologia de Engenharia e Ambiental (**Setor II**) ou Paleontologia e Estratigrafia (**Setor III**);
- a opção por uma linha de pesquisa vinculada à área de concentração escolhida (disponível em https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre e o nome do docente permanente do PPGL (entre os que possuem vagas para orientandos neste processo seletivo) indicado como orientador principal (ver **ANEXO V**);
- os dados pessoais solicitados (o/a candidato/a que desejar poderá adotar o seu nome social durante todo o processo seletivo);
- a sua disponibilidade de tempo (horas semanais) para dedicação ao curso;
- se possui vínculo empregatício e, em caso afirmativo, a instituição/empresa em que trabalha (**os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar carta do empregador concordando com o número de horas semanais que o candidato pretende dedicar ao Mestrado ou Doutorado**);
- se concorre à bolsa das agências de fomento (**a ausência dessa informação configura que não há, por parte do candidato, interesse em concorrer à bolsa das agências de fomento CAPES e CNPq**);
- se está concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas devendo, neste caso, se autodeclarar preto, pardo ou índio ou declarar possuir alguma deficiência;
- se está concorrendo às vagas do Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), **devendo**, neste caso, **anexar os seguintes documentos: declaração emitida pela Unidade da UFRJ em que esteja lotado comprovando estar em pleno exercício da função; termo assinado**

comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ durante mesmo período em que esteve vinculado ao Programa de Pós-graduação; anuência da Direção da Unidade onde está lotado.

3.1.1 – No caso das vagas destinadas a ações afirmativas, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação após o processo seletivo e previamente à matrícula no programa, por uma comissão específica, instituída pela UFRJ. Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente. Os portadores de deficiência deverão preencher o ANEXO II e apresentar laudo médico, original e cópia, expedido por profissional especialista na área, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doenças (CID), informando também o seu nome, documento de identidade (RG) e número de CPF.

- O Laudo Médico deverá ser legível a fim de possibilitar a sua plena leitura, contendo data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- Os optantes com deficiência visual deverão anexar laudo médico, especificando a CID e a acuidade visual conforme Escala de Snellen.
- Os optantes com deficiência auditiva deverão anexar laudo médico, especificando a CID e o exame de audiometria.

3.2 – Cópia do documento de identidade (RG ou CNH ou passaporte) e do CPF, anexados no ato da inscrição em documento PDF. Candidatos estrangeiros deverão apresentar apenas cópia do passaporte.

3.3 – Cópia do diploma de Graduação (para o Doutorado apresentar, também, cópia do diploma do Mestrado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.

3.3.1 – Poderão participar do processo seletivo candidatos ao Mestrado que estejam em fase final de conclusão do curso de Graduação. Se classificados para o preenchimento das vagas, os candidatos que optarem para ingresso no PPGL no 1º semestre letivo de 2024 deverão comprovar a conclusão da Graduação, **com diploma ou certidão de colação de grau**, até **20/02/2024** às 12:00h, pelo e-mail *(*ppgl@igeo.ufrj.br), com o assunto: **CONCLUSÃO GRA**. Da mesma forma, poderão participar do processo seletivo candidatos ao curso de Doutorado em fase de conclusão do Mestrado, devendo apresentar pelo mesmo e-mail (ppgl@igeo.ufrj.br), com assunto: **CONCLUSÃO MSc**, até a mesma data (**20/02/2024**) e horário (**12:00h**), diploma do curso de Mestrado ou declaração do curso de pós-graduação certificando a defesa da dissertação de Mestrado e que não restam pendências com o curso. Aqueles candidatos que optarem pelo ingresso no 2º semestre letivo de 2024 serão informados posteriormente pela Secretaria do PPGL da data limite para a comprovação da conclusão da Graduação ou do Mestrado.

3.3.2 – Eventualmente o PPGL poderá aceitar inscrições diretas ao Doutorado de candidatos que não possuam o título de Mestre e nem estejam finalizando um curso de Mestrado. O pleito será apreciado e julgado pela Comissão Deliberativa do PPGL (CDPPGL), que deliberará favoravelmente se o candidato comprovar uma das seguintes situações: (**1**) vasta e inequívoca experiência profissional na área tema do projeto de tese; (**2**) relevante e significativa produção científica também na área de sua proposta de tese, principalmente em periódicos bem qualificados no sistema Qualis da CAPES; e (**3**) desempenho acadêmico de excelência na graduação, acompanhado de participação destacada em atividades de iniciação científica e produção científica qualificada. O candidato será comunicado do resultado da avaliação da CDPPGL por correio eletrônico, após finalizada a etapa de homologação das inscrições. No caso da não aceitação da inscrição direta ao Doutorado, o PPGL considera que o candidato automaticamente concorre a uma vaga no curso de Mestrado.

3.4 – **Histórico Escolar** completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado (para candidatos ao Doutorado), anexado no ato da inscrição em documento PDF.

3.5 – **Plano de trabalho da dissertação de Mestrado** ou **tese de Doutorado**, segundo modelos nos **ANEXO III e IV**, respectivamente, deste Edital, preenchido e anexado no ato da inscrição, em

documento PDF.

3.6 – **Declaração de ciência do**(s) **orientador**(es) **indicado**(s). A lista dos docentes permanentes do PPGL com vagas para orientandos neste processo seletivo, bem como o número de alunos que cada professor orientador poderá receber para ingresso em nível de Mestrado e/ou Doutorado, encontra-se no **ANEXO V**.

- **A indicação do**(s) **orientador**(es) deverá ser feita nos campos específicos do Plano de Trabalho (**ANEXOS III e IV**).
- O orientador principal indicado (necessariamente docente permanente do PPGL listado no **ANEXO V**) deverá declarar sua ciência no Plano de Trabalho do candidato (PDF), em local específico, ao final do Plano. **A ausência desta informação resultará na não homologação da inscrição.**
- Havendo mais de um orientador relacionado para o Plano de Trabalho, os demais orientadores (pertencentes ao PPGL ou externos) deverão encaminhar declaração de ciência conforme apresentada no **ANEXO VI**.

3.7 – **Currículo Lattes/CNPq**. O candidato (**inclusive se estrangeiro**) deverá apresentar o Currículo Lattes/CNPq, anexando os documentos comprobatórios **apenas** dos itens relacionados no **ANEXO VII**. Todos esses documentos deverão ser organizados em um **único** arquivo PDF, iniciando o Currículo Lattes/CNPq, seguido pela tabela de pontuação do **ANEXO VII** assinada e, por fim, pelos documentos comprobatórios (**na ordem exposta do ANEXO VII**). **Somente serão pontuados os itens acompanhados de cópias da documentação comprobatória.**

3.7.1 – No processo de seleção serão considerados para fins de pontuação os seguintes itens do Currículo LATTES/CNPq: **titulação** (pós-graduação *stricto sensu,* Mestrado; e *lato sensu*, Especialização); **formação acadêmica** (estágios, iniciação científica, atividades de extensão, monitorias); **atuação profissional** (vínculos empregatícios); **prêmios e distinções**; **produção bibliográfica** (artigos completos publicados em periódicos nacionais e internacionais; artigos aceitos para publicação em periódicos nacionais e internacionais; livros e capítulos de livros; resumos, resumos expandidos e trabalhos completos publicados em anais de eventos).

4. SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos candidatos será realizada nas seguintes etapas:

- 1ª etapa: Inscrições.
- 2ª etapa: Homologação das inscrições – verificação dos documentos entregues.
- 3ª etapa: Prova de Inglês (ELIMINATÓRIA).
- 4ª etapa: Prova de Geologia Geral (ELIMINATÓRIA).
  - ➔ Somente os candidatos aprovados nas provas de Inglês e de Geologia Geral terão as documentações avaliadas.
- 5ª etapa: Análise e julgamento do Currículo Lattes/CNPq, do Histórico Escolar e do Plano de Trabalho (ELIMINATÓRIA E CALSSIFICATÓRIA).
- 6ª etapa: Divulgação dos resultados finais.

4.2 – Serão atribuídas notas a cada quesito de avaliação, conforme listado a seguir, exceto para as provas de Inglês e de Geologia Geral, para as quais o candidato será considerado aprovado ou eliminado, de acordo com o item 4.2.1.

- Histórico Escolar = 10 pontos
- Currículo Lattes/CNPq = 30 pontos
- Plano de Trabalho = 20 pontos
- TOTAL = 60 pontos

4.2.1 – A Prova de Inglês será objetiva e constará de 10 (dez) questões, com perguntas e opções de resposta em língua inglesa. A finalidade da prova é verificar a capacidade de compreensão e interpretação de texto em língua inglesa.

- A Prova de Inglês é individual e terá duração de 2 (duas) horas.
- Não será permitido o uso de dicionários, anotações ou qualquer tipo de consulta.
- Será considerado aprovado nesta etapa o candidato com rendimento igual ou superior a 60%.

4.2.2 – A Prova de Geologia Geral será objetiva, constando de 20 (vinte) questões formuladas com base no item 8 (BIBLIOGRAFIA) deste Edital.

- A Prova de Geologia Geral é individual e terá duração de 3 (três) horas.
- Não será permitida consulta a qualquer material bibliográfico, anotações ou a

outrem.

- Será considerado **aprovado** nesta etapa o candidato com rendimento **igual ou superior a 50%.**
- Os candidatos com rendimento igual ou superior a **50% e inferior a 70%,** se classificados para matrícula, **deverão obrigatoriamente se inscrever na disciplina de nivelamento "GEOLOGIA GERAL".**

4.2.3 – Os históricos escolares da Graduação e do Mestrado serão analisados com relação ao coeficiente de rendimento e ao tempo de conclusão do(s) curso(s) conforme o **ANEXO VII**.

4.2.4 – A análise e pontuação do Currículo Lattes/CNPq **será feita pelo próprio candidato** com base nos documentos comprobatórios apresentados, conforme os critérios relacionados na tabela do **ANEXO VII**, a qual deverá ser preenchida pelo candidato e ser encaminhada juntamente com os documentos comprobatórios. No julgamento do CV Lattes/CNPq será verificada a correção da pontuação máxima atribuída pelo candidato a si próprio. **Não serão consideradas atividades sem comprovação.** No caso de trabalhos apresentados em eventos ou publicados em periódicos, livros ou capítulos de livros, os candidatos deverão copiar a parte da publicação que permita identificar a revista, título, autor(es), data de publicação e número de páginas.

4.2.4.1 – Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital, receberão uma ação compensatória através da aplicação de um fator fixo de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. Para fazer jus à esta correção a candidata deverá anexar **cópia da certidão de nascimento ou comprovante de adoção**.

4.2.5 – O julgamento do Plano de Trabalho terá como finalidade verificar as viabilidades técnica e financeira da pesquisa proposta, sua coerência em termos dos objetivos, metodologia e cronograma, sua vinculação com linha de pesquisa do PPGL na qual o orientador principal indicado atue, além da experiência anterior na área de conhecimento/tema da pesquisa e a disponibilidade de tempo do candidato para a realização da pesquisa. A análise e a pontuação do Plano de Trabalho serão feitas com base

nos critérios apresentados no **ANEXO IX**.

4.2.5.1 – A viabilidade técnica será avaliada a partir da comprovação da disponibilidade de infraestrutura (laboratórios e equipamentos), materiais (amostras, documentos, mapas, coleções de fósseis, de minerais e de lâminas etc.) e dados eventualmente preexistentes. O Plano de Trabalho deverá estar acompanhado de documentação que demonstre e comprove a viabilidade técnica, acima mencionada, tanto no Departamento de Geologia quanto em outras instituições explicitadas no plano de trabalho. Deverá haver a concordância, **por escrito**, por parte de responsáveis por laboratórios não coordenados pelo orientador da dissertação/tese, quanto ao uso de equipamentos, materiais e dados. **O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade técnica implicará na eliminação do candidato.**

4.2.5.2 – A viabilidade financeira será avaliada através da comprovação (quando for o caso) **por escrito** da existência de recursos disponíveis para financiamento do projeto de pesquisa (**declaração do financiador)**, que pode ser o orientador (através de projeto) ou de outras instituições, órgãos ou empresas. **O candidato deverá detalhar os itens e respectivos valores a serem financiados em seu Plano de Trabalho, com a comprovação das fontes dos recursos.** As propostas poderão solicitar recursos financeiros do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP-CAPES) até R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para candidatos ao Mestrado e até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para candidatos ao Doutorado, **não havendo garantia da disponibilidade destes recursos**. **O Plano de Trabalho que for considerado sem viabilidade financeira implicará na eliminação do candidato**.

4.2.5.3 – O Plano de Trabalho deverá estar necessariamente relacionado a uma **linha de pesquisa** do PPGL da qual o orientador principal indicado pelo candidato participe. **A ausência dessa informação no Plano de Trabalho implicará na eliminação do candidato.**

4.2.5.4 – A disponibilidade de tempo para a dedicação ao curso também será avaliada e será eliminado o candidato cujo tempo disponível não seja compatível com a realização das atividades de pós-graduação.

5. VAGAS E BOLSAS

5.1 – Para o **Mestrado** estão disponíveis **33** (**trinta e três**) vagas. Para o **Doutorado** estão disponíveis **17** (**dezessete**) vagas. Deste total, 20% (11 vagas) são destinados a pretos, pardos ou índios e 5% (2 vagas) para portadores de deficiência. Além destas, estão sendo disponibilizadas 02 vagas adicionais para Mestrado e Doutorado no âmbito do **Programa de Qualificação Institucional** (**PQI/UFRJ**), voltado a pessoal docente e técnico-administrativo em Educação do quadro ativo permanente da UFRJ.

- O PPGL poderá aumentar o número de vagas para atender a demandas elevadas e não previstas, desde que observados todos os critérios contidos nesse Edital e a ordem de classificação final.

5.2 – Os optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.3 – Os optantes de ações afirmativas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

5.4 – Em caso de desistência de optantes aprovados em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo optante do mesmo grupo.

5.5 – A distribuição das bolsas disponibilizadas pelas diversas agências de fomento (para os candidatos que tenham manifestado interesse em recebê-las no ato de inscrição) obedecerá à ordem de classificação e a equidade entre as áreas de concentração. Os candidatos com vínculo empregatício não terão prioridade na distribuição de bolsas, independente da ordem de classificação, e serão observadas eventuais restrições impostas pelas agências de fomento.

6. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por um professor representante de cada área de concentração do PPGL.

6.2 – Os candidatos poderão apresentar recursos para a revisão das etapas de avaliação desde que sejam justificados e circunstanciados. **Não serão examinados os recursos que não atendam a essas exigências**. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e deverão ser encaminhados por escrito à Coordenadora do PPGL nos prazos previstos neste Edital.

6.3 – O resultado final será a soma dos pontos atribuídos a cada uma das etapas.

6.3.1 – **Serão considerados aprovados** os candidatos com pontuação final **igual ou superior a 30 pontos** (de 60 pontos totais).

6.3.2 – **Serão considerados aptos para matrícula** os candidatos classificados dentro do número de vagas para os cursos de Mestrado e de Doutorado (item 5.1), respeitando-se o número de vagas disponíveis para o orientador principal indicado (**ANEXO V**).

6.3.3 – **Em caso de haver empate na nota final dos candidatos aprovados**, será utilizada como critério de desempate a pontuação obtida na seguinte ordem: (**1**) Currículo Lattes/CNPq; (**2**) Plano de Trabalho; e (**3**) Histórico Escolar.

6.3.4 – **A ordem de classificação** será utilizada para o preenchimento das vagas disponíveis para cada orientador. No caso de não haver vagas disponíveis para o orientador principal indicado, por estas já terem sido preenchidas por candidatos melhor classificados, somente os candidatos aprovados dentro do número de vagas mencionadas no item 5.1 poderão apresentar, **até o dia 20/02/2024**, o aceite de outro orientador que atue na mesma linha de pesquisa indicada no plano de trabalho e que tenha vaga disponível. O orientador principal inicialmente indicado deverá manifestar a sua concordância quanto à manutenção do plano de trabalho. O candidato que não conseguir os referidos aceites não será matriculado e será convocado outro candidato, conforme a ordem de classificação.

6.4 – Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a lista de candidatos aprovados e a lista de candidatos classificados.

6.5 – O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

7. MATRÍCULA

7.1 – Poderão ser matriculados apenas os candidatos habilitados pelo processo seletivo que constarem do relatório final da Comissão de Seleção.

7.2 – Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos aprovados deverão optar, através do e-mail ppgl@igeo.ufrj.br, até às 12:00h do dia 23/02/2024, por se matricular no semestre 2024/1 ou no semestre 2024/2.

7.3 – As bolsas disponíveis serão distribuídas inicialmente para os candidatos que forem matriculados em 2024/1, e conforme estabelecido no item 5.2. Ainda havendo bolsas disponíveis, poderão ser distribuídas, no devido momento, para os candidatos que venham a ser matriculados em 2024/2.

7.4 – Em nenhuma hipótese a aprovação neste processo seletivo gerará expectativa de vaga em processos de seleção posteriores.

8. BIBLIOGRAFIA

A referência bibliográfica para a prova de Geologia Geral é a seguinte:

PRESS, Frank; SIEVER, Raymond; GROTZINGER, John; JORDAN, Thomas H. 2006. *Para Entender a Terra*. (4ª edição.) Artmed Editora. 656 p.

- Exceto os capítulos 15 a 18, 20, 22 e 23

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

9.2 – A ausência do candidato nas provas de Inglês e/ou de Geologia Geral **configura desistência do processo seletivo**, sendo o **candidato eliminado**.

9.3 – A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital e é soberana em seus atos.

9.4 – Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão Deliberativa do PPGL.

RENATA DA SILVA SCHMITT, *D.Sc.*
Professora Associada – SIAPE 1083636
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Geologia da UFRJ

Documento assinado digitalmente
EDSON FARIAS MELLO
Data: 09/11/2023 16:27:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDSON FARIAS MELLO

Instituto de Geociências – UFRJ

Diretor

ANEXO I

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO DISPONÍVEL NO SÍTIO

https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA/UFRJ

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2024

APENAS PARA VERIFICAÇÃO DOS DADOS QUE SERÃO SOLICITADOS NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, DISPONIBILIZADO NA PÁGINA ELETRÔNICA
https://processoseletivo.geologia.ufrj.br/index.php/pt/

Ilm.º Sra Coordenadora,

Solicito a V. Sª. minha inscrição como candidato ao ( ) **Mestrado** ( ) **Doutorado** ( ) **Doutorado Direto**
na ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (assinalar apenas uma área de concentração)
( ) **Setor I** – Geologia Regional e Econômica
( ) **Setor II** – Geologia de Engenharia e Ambiental (e Geofísica)
( ) **Setor III** – Paleontologia e Estratigrafia

LINHA DE PESQUISA: (consultar https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre)

Professor do PPGL indicado como orientador.....

DADOS PESSOAIS
NOME/NOME SOCIAL: .....
CURSO SUPERIOR: .....
INSTITUIÇÃO/ANO DE GRADUAÇÃO: .....
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: ..... ESTADO CIVIL: .....
ENDEREÇO (completo): ..... CEP: .....
BAIRRO: ..... CIDADE: ..... ESTADO: ..... PAÍS: .....
TEL.: ( ) ..... CELULAR: ( ) ..... .E-MAIL: .....
R.G.: ..... ÓRGÃO EXPEDIDOR: ..... EMISSÃO: ..... CPF: .....
Nº DO PASSAPORTE (apenas para estrangeiros): .....
TÍTULO DE ELEITOR: ..... ZONA: ..... SEÇÃO: ..... ESTADO: .....
CERTIFICADO MILITAR/DISPENSA: ..... ESTADO: .....
ESPECIFICAR: ( ) EXÉRCITO ( ) MARINHA ( ) AERONÁUTICA

DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO AO PPGL: ( ) Integral (40h semanais) ( ) Parcial = ... **h semanais**

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) NÃO ( ) SIM Instituição/Empresa? .....
OBS: em caso de vínculo ver item 3.1 para documentação necessária.

CONCORRE À BOLSA CAPES OU CNPq? ( ) SIM ( ) NÃO. (**Obs**. bolsas de projetos não se incluem)

CONCORRE A VAGA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI/UFRJ)? ( ) SIM* ( ) NÃO
*Ver item 3.1 para documentação comprobatória necessária.

CONCORRE ÀS VAGAS DESTINADA ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS? ( ) SIM ( ) NÃO
Em caso afirmativo você se autodeclara: ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Índio ( ) Portador de deficiência
OBS: Ver item 3.1.1 para documentação comprobatória necessária

Encaminho a documentação exigida e declaro que estou de acordo com as normas deste edital e ciente das datas estabelecidas para os exames.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS/AS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATOS/AS COM DEFICIÊNCIA – PROCESSO SELETIVO 2024

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO À VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
NOME		GÊNERO	
NOME SOCIAL		DATA DE NASCIMENTO	
RG		UF	
CPF		TELEFONE	
ENDEREÇO		Nº	
COMPLEMENTO		CEP	
BAIRRO		CIDADE/UF	
E-MAIL			

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL			
NOME DO MÉDICO		REGISTRO PROFISSIONAL (CRM)	
LOCAL DO ATENDIMENTO		TELEFONE	

INFORMAÇÕES MÉDICAS

TIPO DE DEFICIÊNCIA	CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS/CID -10 (Listar todos os códigos necessários)
Deficiência FÍSICA	
Deficiência AUDITIVA	
Deficiência VISUAL	
Deficiência INTELECTUAL	
Deficiência MÚLTIPLA	
Deficiência SURDO-CEGUEIRA	
Transtorno de Espectro Autista	
Descrição detalhada do tipo e grau de deficiência que justifique a reserva de vaga	

Observações: Todos os campos deverão ser preenchidos de forma LEGÍVEL ou datilografados. A UFRJ se reserva ao direito de solicitar informações, esclarecimentos e documentos complementares (do requerente e do médico responsável pelo atestado), bem como submeter a **parecer técnico** e ainda **avaliação presencial.**

Rio de Janeiro, ... / ..... /.....

.....

Assinatura e Carimbo com CRM do Médico

.....

Assinatura do candidato ou Representante legal

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, INCLUINDO O ANEXO IV (CASO HAJA OUTROS ORIENTADORES)

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

PLANO DE TRABALHO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – PROCESSO SELETIVO 2024

1 – IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO	
ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:	
ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

2 – DISSERTAÇÃO
TEMA Título provisório
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Nome da área de concentração
LINHA DE PESQUISA Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre)

3 – RESUMO
O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO
Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

5 – DADOS DO PROJETO
OBJETIVO E FINALIDADE Estabelecer o(s) objetivo(s), *claramente vinculado(s) ao tema de estudo proposto.* Expor a finalidade do estudo. (Máximo de 100 palavras)conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)
MATERIAL DE ESTUDO Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)
MÉTODO Apresentar o método de trabalho em *clara consonância com os objetivos*, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 250 palavras)
CRONOGRAMA/METAS

6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO
INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP,

juntamente com cronograma de desembolso.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES
Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.

Rio de Janeiro,_____/_____/_____	Assinatura _____ Candidato

Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Mestrado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, ... / ..... /.....

Nome: .....

Assinatura: .....

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO

GERAR ARQUIVO PDF PARA INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO, INCLUINDO O ANEXO VI, CASO HAJA OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

UFRJ – INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

PLANO DE TRABALHO DA TESE DE DOUTORADO – PROCESSO SELETIVO 2024

1 – IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE PARA CONTATO:

ORIENTADOR INDICADO (PRINCIPAL)	OUTRO(S) ORIENTADOR(ES)

2 – TESE

TEMA

Título provisório

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Nome da área de concentração

LINHA DE PESQUISA

Nome da Linha de Pesquisa do PPGL a qual este plano de trabalho estará vinculado (disponível em https://www.geologia.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/sobre)

3 – RESUMO

O resumo envolve a síntese dos itens 4+5. (Máximo de 250 palavras)

4 – JUSTIFICATIVA DO ESTUDO

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos (se for o caso). Deve conter no máximo 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 200 palavras)

5 – DADOS DO PROJETO

OBJETIVO E FINALIDADE

Explicitar os DESAFIOS, a MOTIVAÇÃO, a RELEVÂNCIA, a APLICAÇÃO e os BENEFÍCIOS sociais e econômicos esperados (se for o caso). EXPOR CLARAMENTE A(S) HIPÓTESE(S) DE TRABALHO, SALIENTANDO O ASPECTO ORIGINAL DA CONTRIBUIÇÃO AO SABER)

MATERIAL DE ESTUDO

Indicar tipo de material, quantificá-lo e apontar a disponibilidade e/ou modo de aquisição. (Máximo de 100 palavras)

MÉTODO

Apresentar o método de trabalho em *clara consonância com os objetivos*, indicando as técnicas e os equipamentos necessários para sua análise. Pode conter até 5 referências bibliográficas, apontadas no item 7. (Máximo de 250 palavras)

CRONOGRAMA/METAS

6 – INFRAESTRUTURA & ORÇAMENTO

INDICAR E COMPROVAR dados/laboratórios/equipamentos disponíveis no Departamento e/ou fora dele; APRESENTAR orçamento geral do projeto; INDICAR e COMPROVAR se há apoio financeiro de projeto ou de outra instituição, ou DISCRIMINAR as despesas previstas para apoio PROAP, juntamente com cronograma de desembolso.

7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Seguir normas do IGEO, obtidas em http://www.anuario.igeo.ufrj.br/normas_publica_anuario_igeo.pdf (Máximo de 10 citações)

8 – OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES
Observações extras julgadas necessárias. Apontar aqui ANEXOS, caso sejam necessários (mapas de localização, artigos etc.)

Ciente de que qualquer modificação futura deste plano deverá ser notificada imediatamente à Coordenação do PPGL, subscrevo-me.

Rio de Janeiro,_____/_____/_____	Assinatura _____ Candidato

Orientador Indicado

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) em desenvolver seu plano de trabalho de Doutorado sob minha orientação. O(A) candidato(a) poderá ser orientado(a) por mim caso venha a ser classificado(a) dentro do número de vagas que tenho disponível neste processo seletivo ao PPGL.

Rio de Janeiro, ... / ..... /.....

Nome: .....

Assinatura: .....

ANEXO V

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ

PROCESSO SELETIVO 2024

RELAÇÃO DE VAGAS DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO PPGL/UFRJ
PROCESSO SELETIVO 2024

ORIENTADOR	SETORES	NÚMERO DE VAGAS (M/D)*
ARISTÓTELES DE MORAIS RIOS NETTO	III	3
ATLAS CORREA NETO	I	1
CICERA NEYSI DE ALMEIDA	I	2
CIRO ALEXANDRE ÁVILA	I	4
CLAUDIO G. PORTO	I	1
CLAUDIO LIMEIRA MELLO	III	2
EMÍLIO VELLOSO BARROSO	II	1
GERSON CARDOSO DA SILVA JR.	II	1
HELENA POLIVANOV	II	2
ISMAR DE SOUZA CARVALHO	III	3
JOÃO GRACIANO MENDONÇA FILHO	I / III	2
JOÃO WAGNER DE ALENCAR CASTRO	III	2
JOSÉ CARLOS SICOLI SEOANE	I	2
JULIO CEZAR MENDES	I	3
KÁTIA LEITE MANSUR	I	2
LEONARDO F. BORGHI DE ALMEIDA	III	2
LILIAN PAGLARELLI BERGQVIST	III	1
MARCELO CARVALHO DE ARAÚJO	III	2
MARIA ELIZABETH ZUCOLLOTO	I	1
PATRICK FRANCISCO FÜHR DAL'BÓ	III	2
RENATA DA SILVA SCHMITT	I	1
RENATO RODRIGUEZ CABRAL RAMOS	III	1
RICARDO GONÇALVES CESAR	II	2
RUDOLPH ALLARD JOHANNES TROUW	I	1
SANDRO SCHEFFLER	III	2
SILVIA REGINA DE MEDEIROS	I	1

* NÃO INCLUÍDAS AS VAGAS ADICIONAIS AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - PQI/UFRJ, LIMITADAS A UMA VAGA PARA CADA ORIENTADOR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA – OUTROS ORIENTADORES

(INCLUÍ-LO NO ARQUIVO PDF JUNTO COM O PLANO DE TRABALHO)

D E C L A R A Ç Ã O

Orientador Secundário do PPGL ou Externo ao PPGL

DECLARO que estou ciente do interesse do(a) candidato(a) .....
..... em desenvolver seu projeto de [M] Mestrado / [D] Doutorado sob minha orientação.

Rio de Janeiro, ... / ..... / .....

Nome : .....

Assinatura: .....

ANEXO VII

TABELA DE PONTUAÇÃO COM OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO)

(ENVIAR EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF A TABELA, O CURRICULO LATTES E OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS)

TABELA DE PONTUAÇÃO COM CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (MESTRADO E DOUTORADO) – **Pontuação máxima: 30 pontos**

PROCESSO SELETIVO 2024

ITEM DO C.V. LATTES/CNPq	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO REVISOR
TITULAÇÃO (máximo 3 pontos)	**Especialização concluída** = 1 ponto		
	Mestrado concluído = 2 pontos		
FORMAÇÃO ACADÊMICA/ ATUAÇÃO PROFISSIONAL (máximo 8 pontos)	**Experiência profissional na área de formação**. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 8 pontos.)		
	Bolsas (CNPq, FAPERJ, ANP, outras): Iniciação Científica, Extensão, PET, Apoio Técnico. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 3 pontos.)		
	Estágio. A cada seis meses = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	Monitoria. A cada semestre = 0,5 ponto. (Máximo = 1 ponto.)		
PRÊMIOS E DISTINÇÕES (máximo 1 ponto)	**Prêmio/distinção relacionado com a área de atuação** = 0,5 ponto por pêmio.		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (máximo 18 pontos)	**Artigo Completo em Periódico na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa**. Autor principal = 10 pontos. Coautor = 7 pontos.		
	Artigo Completo em Anais de Evento na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa (maior ou igual a 6 páginas). Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro internacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 7 pontos. Coautor = 5 pontos.		
	Livro ou capítulo de livro nacional na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa. Autor principal = 5 pontos. Coautor = 3 pontos.		
	Resumos Expandidos na Área de Conhecimento/Tema da Pesquisa (3 a 5 páginas). Para cada resumo = 1 ponto. (Máximo = 4 pontos.)		
	Resumos na Área de Conhecimento/ Tema da Pesquisa. Para cada resumo = 0,5 ponto. (Máximo = 2 pontos.)		
	TOTAL		
Assinatura do candidato:			

Candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital, receberão uma ação compensatória através da aplicação de um fator fixo de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito, conforme o artigo 4.2.4.1 .

ANEXO VIII

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS HISTÓRICOS ESCOLARES DE GRADUAÇÃO (PARA CANDIDATOS AO MESTRADO E DOUTORADO) E DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO)

Pontuação máxima: 10 pontos

A pontuação relativa ao histórico escolar, de Graduação e de Mestrado, corresponde diretamente ao coeficiente de rendimento acumulado (CRA), calculado como a média ponderada das notas das disciplinas pela carga horária das mesmas. A pontuação dos candidatos ao Doutorado (exceto Doutorado direto) leva em conta a média dos resultados das avaliações dos históricos escolares de Graduação e de Mestrado.

Considerando que há cursos que adotam conceitos, nesses casos a pontuação será baseada na tabela abaixo (ESTA TABELA SERÁ USADA APENAS NOS CASOS EM QUE O HISTÓRICO ESCOLAR NÃO EXPLICITAR OS VALORES CORRESPONDENTES AOS CONCEITOS. QUANDO ESTES FOREM EXPLICITADOS NO HISTÓRICO ESCOLAR, SERÃO UTILIZADOS OS VALORES MÉDIOS DO INTERVALO DE CADA CONCEITO).

Conceito/CRA	Pontuação Adotada
A / 9,0 a 10,0	9,5
B / 7,5 a 8,9	8,2
C / 6,0 a 7,4	6,7
D / 5,0 a 5,9	5,5
R / 0,0 a 4,9	2,5

Os tempos de integralização dos cursos de Graduação e Mestrado também são levados em consideração, da seguinte forma:

GRADUAÇÃO	
INTEGRALIZAÇÃO NO PRAZO RECOMENDADO	+ 0,5 ponto
INTEGRALIZAÇÃO ANTES DO PRAZO RECOMENDADO	+1,0 ponto
INTEGRALIZAÇÃO ALÉM DO PRAZO RECOMENDADO	NÃO PONTUA

MESTRADO	
Iniciado antes de 1997	**Iniciado a partir de 1997**
Até 36 meses = + **2 pontos**	Até 24 meses = + **2 pontos**
Entre 37 e 48 meses = + **1 ponto**	Entre 25 e 30 meses = + **1 ponto**
Superior a 48 meses = NÃO PONTUA	Superior a 30 meses = NÃO PONTUA

ANEXO IX

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO)

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (MESTRADO E DOUTORADO)

(Pontuação máxima: 20 pontos)

1) **ANÁLISE DA COERÊNCIA DO PROJETO E DA SUA VINCULAÇÃO À LINHA DE PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)**

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

2) EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM A ÁREA DE CONHECIMENTO / TEMA DA PESQUISA (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA= 0 pontos

3) VIABILIDADE TÉCNICA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

4) VIABILIDADE FINANCEIRA DO PROJETO (MÁXIMO 5 PONTOS)

ALTA= 5 pontos; MODERADA= 3 pontos; BAIXA= 1 ponto; NENHUMA*= 0 pontos

5) DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CASO O TEMPO DISPONÍVEL NÃO SEJA COMPATÍVEL COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO.

*** PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO NOS ITENS 1, 3 OU 4 RESULTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**